



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.899.610/0001-95

CONTRATO Nº 20229301

CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL
DE CONSUMO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E A
EMPRESA **BIS COMÉRCIO & SERVIÇOS
LTDA**

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** inscrita no CNPJ sob o nº 11.899.610/0001-95, com sede do Executivo Municipal localizado na Avenida Pará, s/nº, Centro, Uruará-Pará, representada neste ato, representada neste ato pela Ordenadora de Despesas Sra. Graciely Moreira e Silva, casado, brasileira, portador do CPF nº 849.024.342-53 e RG Nº 5028009 PC/PA, residente e domiciliado neste município na Travessa Salvino Lopes, S/nº, Vila Brasil, Uruará/PA, doravante denominada CONTRATANTE e de outro lado a empresa **BIS COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA** CNPJ nº 26.437.725/0001-35, neste ato representada pelo seu procurador Sr. Alisson Fernandes Bis, brasileiro, solteiro, Odontólogo, portador da Carteira de Identidade nº 5376506 – PC/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 833.543.522-72, residente e domiciliado na Rua Primeiro de Janeiro, 1668 – Fundos, Bairro Centro, na cidade de Altamira/PA, CEP: 68371-041, doravante denominado CONTRATADA, tem entre si justo e acordado o presente contrato, observadas as cláusulas e condições a seguir:.

CLAÚSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- O presente instrumento tem por objeto aquisição de medicamentos para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificações e condições constantes abaixo e de acordo Pregão Eletrônico nº 9/2022-00019-SRP e seus Anexos.

ITEM	POSTO S 2071	HOSPIT AL 2072	FB 2062	QUAN T	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	V TOTAL
1	500	1500	500	2500	FRASCO	ACEBROFILINA, CONCENTRAÇÃO: 25 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: XAROPE	PRATI	0,74	1.850,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.899.610/0001-95

						- FRASCO 120,00 ML			
2	500	1500	500	2500	FRASCO	ACEBROFILINA, CONCENTRAÇÃO: 50 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: XAROPE - FRASCO 120,00 ML	PRATI	1,95	4.875,00
3	1000	1000	0	2000	FRASCO	ACEBROFILINA, CONCENTRAÇÃO: 5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: XAROPE - FRASCO 120,00 ML	PRATI	0,95	1.900,00
4	1250	0	0	1250	COMPRI MIDO	ACECLOFENACO 100MG - COMPRIMIDO	TEUTO	0,23	287,50
6	250	200	0	450	BISNAG A	ACETATO DE DEXAMETASONA + CLOTRIMAZOL (10 MG/G + 0,443 MG/G) - CREME DERMATOLOGICO 40 G	PRATI	0,18	81,00
8	0	2500	0	2500	AMPOL A	ACETILCISTEÍNA, DOSAGEM:100 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO O INJETÁVEL - AMPOLA 3,00 ML	GEOLAB	1,99	4.975,00
9	1000	2000	1500	4500	FRASCO	ACETILCISTEÍNA 20MG/ML SUSPENSÃO ORAL 100ML	GEOLAB	1,91	8.595,00
10	2500	2500	0	5000	FRASCO	ACETILCISTEÍNA, DOSAGEM:600 MG, INDICAÇÃO:PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL- ENVELOPE	GEOLAB	0,34	1.700,00
11	1000	2500	1500	5000	FRASCO	ACETILCISTEÍNA 40MG - SUSPENSÃO ORAL 120ML	PRATI	1,17	5.850,00
12	1000	2500	1500	5000	FRASCO	ACETILCISTEÍNA, CONCENTRAÇÃO:100 MG, FORMA FARMACEUTICA:GRANUL ADO PARA SOLUÇÃO ORAL - ENVELOPE	PRATI	0,34	1.700,00
13	1000	250	0	1250	COMPRI MIDO	ACICLOVIR 200MG - COMPRIMIDO	GEOLAB	0,13	162,50
14	350	100	0	450	BISNAG A	ACICLOVIR 50MG/G 10G CREME	GEOLAB	1,60	720,00
15	10000	10000	20000	40000	COMPRI MIDO	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100MG - COMPRIMIDO	IMEC	0,03	1.200,00
16	1000	250	0	1250	COMPRI MIDO	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 500MG - COMPRIMIDO	IMEC	0,05	62,50
17	500	250	0	750	COMPRI MIDO	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO;ÁCIDO ASCÓRBICO 400 MG +	E.MS	0,22	165,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.899.610/0001-95

						240 MG - COMPRIMIDO EFERVECENTE			
18	1000	250	0	1250	FRASCO	ÁCIDO ASCÓRBICO 200MG/ML - SOLUÇÃO ORAL 30ML	AIRELA	1,10	1.375,00
19	2500	10000	0	12500	AMPOL A	ÁCIDO ASCÓRBICO 100MG/ML - INJETAVEL 5ML	FARMACE	0,78	9.750,00
20	5000	12000	23000	40000	COMPRI MIDO	ÁCIDO FÓLICO 5MG - COMPRIMIDO	E.MS	0,03	1.200,00
22	0	2250	0	2250	COMPRI MIDO	ÁCIDO TRANEXÂMICO 250 MG - COMPRIMIDO	HIPOLAB OR	0,13	292,50
23	0	5000	0	5000	AMPOL A	ÁCIDO TRANEXÂMICO 50MG/ML - INJETAVEL 5ML	HIPOLAB OR	1,75	8.750,00
24	20000	2500	20000	42500	COMPRI MIDO	ÁCIDO VALPRÓICO 250MG - COMPRIMIDO	PRATI	0,10	4.250,00
27	10000	2500	0	12500	COMPRI MIDO	ÁCIDO VALPRÓICO;VALPROATO DE SÓDIO 300MG - COMPRIMIDO	PRATI	0,79	9.875,00
28	20000	5000	0	25000	COMPRI MIDO	ÁCIDO VALPRÓICO;VALPROATO DE SÓDIO 500MG - COMPRIMIDO	PRATI	0,79	19.750,00
30	2500	7500	0	10000	AMPOL A	ÁGUA DESTILADA SOLUÇÃO INJETAVEL - 10ML	FARMACE	0,09	900,00
31	20000	10000	30000	60000	COMPRI MIDO	ALBENDAZOL 400MG - COMPRIMIDO MASTIGAVEL	PRATI	0,14	8.400,00
32	0	30000	0	30000	FRASCO	ALBENDAZOL 40MG/ML - SUSPENSÃO ORAL 10ML	PRATI	0,58	17.400,00
33	50	150	0	200	FRASCO	ALBUMINA HUMANA 20 % - SOLUÇÃO INJETÁVEL 50 ML	CLS BERING	23,20	4.640,00
34	500	500	0	1000	COMPRI MIDO	ALENDRONATO DE SÓDIO 70MG - COMPRIMIDO	E.MS	0,16	160,00
35	50000	10000	0	60000	COMPRI MIDO	ALOPURINOL 100MG - COMPRIMIDO	PRATI	0,08	4.800,00
36	5000	5000	0	10000	COMPRI MIDO	ALOPURINOL 300 MG - COMPRIMIDO	PRATI	0,18	1.800,00
39	2500	2500	45000	50000	FRASCO	AMBROXOL, CLORIDATO 3MG/ML - XAROPE 100ML	FARMACE	0,42	21.000,00
41	1500	2500	1000	5000	AMPOL A	AMICACINA, SULFATO 250MG/ML - INJETAVEL 2ML	TEUTO	2,59	12.950,00
42	1000	2500	500	4000	AMPOL A	AMICACINA, SULFATO 50MG/ML - INJETAVEL 2ML	TEUTO	0,71	2.840,00
43	500	1000	500	2000	COMPRI	AMINOFILINA 100MG -	E.MS	0,05	



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.899.610/0001-95

					MIDO	COMPRIMIDO			100,00
44	500	2500	2000	5000	FRASCO	AMINOFILINA 240 MG/ML - SOLUÇÃO ORAL 10 ML	TEUTO	1,11	5.550,00
45	10000	30000	20000	60000	AMPOL A	AMINOFILINA 24MG/ML - INJETAVEL 10ML	TEUTO	0,48	28.800,00
46	2500	2500	1000	6000	CAPSUL A	AMOXICILINA + CLAVULONATO DE POTÁSSIO 500MG + 125MG CAPSULA	E.MS	0,14	840,00
47	2500	7500	2500	12500	FRASCO	AMOXICILINA + CLAVULONATO DE POTÁSSIO 50MG + 12,5MG/ML - SUSPENSÃO ORAL 75ML	E.MS	0,61	7.625,00
49	12500	15000	12500	40000	FRASCO	AMOXICILINA 50MG/ML - PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL 150ML	PRATI	0,72	28.800,00
50	2500	5000	2500	10000	AMPOL A	AMPICILINA 1G - PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	BLAU	0,81	8.100,00
51	2500	2500	1000	6000	AMPOL A	AMPICILINA 500 MG - PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	BLAU	0,81	4.860,00
53	25000	10000	15000	50000	COMPRI MIDO	ATENOLOL 100MG - COMPRIMIDO	PHARLAB	0,06	3.000,00
54	25000	10000	15000	50000	COMPRI MIDO	ATENOLOL 25MG - COMPRIMIDO	PHARLAB	0,03	1.500,00
55	30000	10000	5000	45000	COMPRI MIDO	ATENOLOL 50MG - COMPRIMIDO	PHARLAB	0,05	2.250,00
56	7500	7500	0	15000	COMPRI MIDO	ATORVASTATINA CÁLCICA 20 MG - COMPRIMIDO	EUROFA RMA	0,25	3.750,00
57	7500	7500	0	15000	COMPRI MIDO	ATORVASTATINA CÁLCICA 40 MG - COMPRIMIDO	EUROFA RMA	0,65	9.750,00
58	20000	10000	10000	40000	COMPRI MIDO	AZITROMICINA 500MG - COMPRIMIDO	PRATI	0,11	4.400,00
59	0	2500	0	2500	AMPOL A	AZITROMICINA 500MG - PO LIOFILIZADO INJETAVEL	PRATI	5,80	14.500,00
60	35000	0	0	35000	COMPRI MIDO	BACOFLENO 10 MG - COMPRIMIDO	TEUTO	0,11	3.850,00
62	0	25000	0	25000	AMPOL A	BENZILPENICILINA POTÁSSICA 600.000.000 UI - PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	TEUTO	6,55	163.750,00
63	0	10000	0	10000	AMPOL A	BENZILPENICILINA POTÁSSICA PROCAINA + BENZILPENICILINA POTÁSSICA 400.00 UI - PÓ PARA SOLUÇÃO INJETAVEL	TEUTO	3,90	39.000,00
64	0	25000	0	25000	COMPRI MIDO	BESILATO DE ANLODIPINO 10MG - COMPRIMIDO	E.MS	0,06	1.500,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.899.610/0001-95

66	0	5000	0	5000	AMPOL A	BETAMETASONA, FOSFATO DISSÓDICO 4MG/ML - SOLUÇÃO INJETAVEL 1ML	CRISTALI A	3,31	16.550,00
67	0	5000	0	5000	AMPOL A	BICARBONATO DE SÓDIO 10% - INJETAVEL 10ML	ISOFORM A	1,21	6.050,00
68	2500	500	0	3000	COMPRI MIDO	BIPERIDENO,CLORIDRATO 2MG - COMPRIMIDO	CRISTALI A	0,18	540,00
69	0	6000	0	6000	COMPRI MIDO	BISACODIL 5MG - COMPRIMIDO	E.MS	0,10	600,00
70	3000	1000	0	4000	COMPRI MIDO	BROMAZEPAM 6MG - COMPRIMIDO	U.QUÍMI CA	0,10	400,00
71	0	1500	0	1500	AMPOL A	BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,25 MG/ ML - SOLUÇÃO INALATÓRIA 20 ML	PRATI	0,16	240,00
72	0	125000	0	12500 0	AMPOL A	BROMOPRIDA 5 MG/ML - SOLUÇÃO INJETAVEL 2 ML	WASSER	0,75	93.750,00
75	0	1500	0	1500	AMPOL A	BUDESONIDA 0,25 MG/ML - SUSPENSÃO P/ NEBULIZACAO 2ML	E.MS	5,19	7.785,00
76	0	2500	0	2500	COMPRI MIDO	CAFÉINA ANIDRA;CLORIDRATO DE ISOMETEPTENO;DIPIRON A 30 MG + 300 MG + 30 MG - COMPRIMIDO	CRISTALI A	0,32	800,00
78	0	50000	0	50000	COMPRI MIDO	CAPTOPRIL 50MG - COMPRIMIDO	PRATI	0,07	3.500,00
79	47500	2500	0	50000	COMPRI MIDO	CARBAMAZEPINA 200MG - COMPRIMIDO	U.QUÍMI CA	0,16	8.000,00
81	10000	2500	0	12500	COMPRI MIDO	CARVEDILOL 12,5MG - COMPRIMIDO	E.MS	0,06	750,00
82	12500	2500	0	15000	COMPRI MIDO	CARVEDILOL 25MG - COMPRIMIDO	E.MS	0,15	2.250,00
83	10000	2500	0	12500	COMPRI MIDO	CARVEDILOL 6,25 - COMPRIMIDO	E.MS	0,08	1.000,00
84	30000	5000	10000	45000	FRASCO	CEFALEXINA 50MG/ML - PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL 60ML	ABL	4,58	206.100,00
85	20000	5000	5000	30000	COMPRI MIDO	CEFALEXINA 500MG - COMPRIMIDO	ABL	0,28	8.400,00
86	0	12500	0	12500	AMPOL A	CEFALOTINA SÓDICA 1G - PÓ PARA SOLUÇÃO INJETAVEL	BLAU	1,90	23.750,00
89	0	20000	0	20000	AMPOL A	CEFTRIAXONA - PÓ PARA SOLUÇÃO INJETAVEL 1G	BLAU	1,19	23.800,00
90	0	20000	0	20000	AMPOL A	CEFTRIAXONA - PÓ PARA SOLUÇÃO INJETAVEL 500MG	TEUTO	0,69	13.800,00
91	0	4000	0	4000	AMPOL A	CETAMINA, CLORIDRATO 50MG/ML - INJETÁVEL 10ML	CRISTALI A	55,00	220.000,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.899.610/0001-95

92	10000	500	4500	15000	FRASCO	CETOCONAZOL 2% - XAMPU	GEOLAB	4,41	66.150,00
93	5000	5000	10000	20000	COMPRI MIDO	CETOCONAZOL 200MG - COMPRIMIDO	GEOLAB	0,23	4.600,00
94	2500	2500	7500	12500	B	CETOCONAZOL CREME 20 MG/G - 30G	GEOLAB	2,78	34.750,00
95	0	10000	0	10000	AMPOL A	CETOPROFENO 100MG - PÓ INJETAVEL	CRISTALI A	3,15	31.500,00
96	0	12500	0	12500	AMPOL A	CETOPROFENO 50MG - INJETAVEL 2ML	CRISTALI A	1,41	17.625,00
97	0	6000	0	6000	AMPOL A	CIMETIDINA 150MG/ML - INJETAVEL 2ML	TEUTO	1,42	8.520,00
99	30000	5000	15000	50000	COMPRI MIDO	CIPROFLOXACINA CLORIDRATO 500MG - COMPRIMIDO	PRATI	0,16	8.000,00
100	4500	500	0	5000	COMPRI MIDO	CITALOPRAM 20MG - COMPRIMIDO	E.MS	0,09	450,00
101	3500	500	0	4000	COMPRI MIDO	CITALOPRAM 40MG - COMPRIMIDO	E.MS	3,91	15.640,00
102	0	1000	0	1000	AMPOL A	CITRATO DE FENTANILA 0,05MG/ML - SOLUÇÃO INJETAVEL 2ML	U.QUÍMI CA	1,80	1.800,00
103	0	1250	0	1250	AMPOL A	CLINDAMICINA 150MG/ML - INJETAVEL 4ML	NOVA FARMA	0,48	600,00
106	25000	10000	0	35000	FRASCO	CLONAZEPAM 2,5 MG/ML - SOLUÇÃO ORAL 20 ML	CRISTALI A	1,55	54.250,00
107	0	5000	0	5000	COMPRI MIDO	CLOPIDOGREL, BUSSULFATO 75MG - COMPRIMIDO	E.MS	0,28	1.400,00
108	4500	500	0	5000	FRASCO	CLOPROMAZINA 40MG/ML - SOLUÇÃO ORAL 20ML	CRISTALI A	5,90	29.500,00
109	0	12500	0	12500	AMPOL A	CLOPROMAZINA 5MG/ML - INJETAVEL 5ML	CRISTALI A	1,41	17.625,00
110	0	12500	0	12500	AMPOL A	CLORANFENICOL 1G - PÓ INJETÁVEL	CRISTALI A	0,98	12.250,00
111	0	15000	0	15000	AMPOL A	CLORETO DE POTÁSSIO 10% - SOLUÇÃO INJETÁVEL 10ML	ISOFARM A	0,41	6.150,00
112	0	12500	0	12500	AMPOL A	CLORETO DE SÓDIO 0,9 % - SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	ISOFARM A	0,30	3.750,00
113	0	1500	0	1500	FRASCO	CLORETO DE SÓDIO 0,9% - SOLUÇÃO INJETAVEL 1000ML , SISTEMA FECHADO	FARMACE	3,41	5.115,00
114	0	6000	0	6000	FRASCO	CLORETO DE SÓDIO 0,9% - SOLUÇÃO INJETAVEL 100ML , SISTEMA FECHADO	FARMACE	1,81	10.860,00
115	5000	5000	10000	20000	FRASCO	CLORETO DE SÓDIO 0,9% - SOLUÇÃO INJETAVEL	FARMACE	2,01	40.200,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.899.610/0001-95

						250ML , SISTEMA FECHADO			
116	20000	15000	15000	50000	FRASCO	CLORETO DE SÓDIO 0,9% - SOLUÇÃO INJETAVEL 500ML , SISTEMA FECHADO	FARMACE	2,21	110.500,00
117	0	12500	0	12500	AMPOL A	CLORETO DE SÓDIO 10 % - SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	ISOFORM A	0,35	4.375,00
118	10000	2500	0	12500	COMPRI MIDO	CLORIDRATO AMIODARONA 200MG - COMPRIMIDO	HIPOLAB OR	0,35	4.375,00
119	0	7500	0	7500	AMPOL A	CLORIDRATO AMIODARONA, CLORIDATO 50MG/ML - SOLUÇÃO INJETAVEL 3ML	HIPOLAB OR	0,48	3.600,00
120	3500	500	0	4000	COMPRI MIDO	CLORIDRATO AMITRIPTILINA, CLORIDRATO 10MG - COMPRIMIDO	CRISTALI A	0,29	1.160,00
123	0	2000	0	2000	AMPOL A	CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA 5,0MG/ML- SOLUÇÃO INJETAVEL 20ML	CRISTALI A	0,98	1.960,00
124	0	6000	0	6000	AMPOL A	CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA;HEMITART ARATO DE EPINEFRINA 5,0MG/ML + 9,1MCG/ML - SOLUÇÃO INJETAVEL 20ML.	CRISTALI A	1,05	6.300,00
125	0	3500	0	3500	AMPOL A	CLORIDRATO DE DOBUTAMINA 12,5MG - INJETAVEL 20ML	CRISTALI A	5,28	18.480,00
126	0	5000	0	5000	COMPRI MIDO	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 25MG - DRAGEA	E.MS	0,21	1.050,00
128	0	5000	0	5000	AMPOL A	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 2 MG/ML - SOLUÇÃO INJETAVEL 2 ML	CRISTALI A	1,39	6.950,00
129	195000	5000	0	20000 0	COMPRI MIDO	CLORIDRATO DE PAROXETINA 15 MG - COMPRIMIDO	E.MS	0,22	44.000,00
130	0	35000	0	35000	AMPOL A	CLORIDRATO DE PETIDINA 50 MG/ML - SOLUÇÃO INJETAVEL 2ML	CRISTALI A	2,41	84.350,00
132	14000	1000	20000	35000	CAPSUL A	CLORIDRATO FLUOXETINA 20MG - CAPSULA	CRISTALI A	0,07	2.450,00
133	50000	30000	0	80000	COMPRI MIDO	CLORIDRATO HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG COMP	E.MS	0,03	2.400,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.899.610/0001-95

134	10000	2500	0	12500	BISNAG A	COLAGENASE +CLORAFENICOL 0,6UI + 10MG/G - CREME 30G	ABBOT	2,88	36.000,00
135	2500	7500	0	10000	AMPOL A	COMPLEXO B POLIVITAMINICO - INJETAVEL 2ML	HYPOFAR MA	1,41	14.100,00
136	0	6000	0	6000	AMPOL A	DESLANOSIDEO 0,2MG/ML- INJETAVEL 2ML	NOVA FARMA	1,88	11.280,00
137	15000	5000	0	20000	BISNAG A	DEXAMETASONA 0,1% - CREME, BISNAGA 10G	PRATI	0,84	16.800,00
138	15000	20000	0	35000	FRASCO	DEXAMETASONA 0,1MG/ML - ELIXIR 100ML	PRATI	1,15	40.250,00
139	5000	15000	0	20000	AMPOL A	DEXAMETASONA 4MG/ML - INJETAVEL 2,5ML	FARMACE	0,82	16.400,00
142	5000	20000	0	25000	AMPOL A	DICLOFENACO SÓDICO 75MG - INJETAVEL 3ML	FARMACE	0,41	10.250,00
143	7500	2500	0	10000	COMPRI MIDO	DIGOXINA 0,25MG - COMPRIMIDO	E.MS	0,07	700,00
144	0	5000	0	5000	AMPOL A	DIMENIDRINATO B6 3MG/ML - INJETAVEL 1ML	NIKKO	1,15	5.750,00
146	2500	2500	0	5000	FRASCO	DIMETICONA 75 MG/ML - SUSPENSÃO ORAL 10 ML	CIMED	0,81	4.050,00
147	0	5000	0	5000	FRASCO	DIMETICONA 125MG - COMPRIMIDO	CIMED	0,05	250,00
148	0	4000	0	4000	COMPRI MIDO	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 5MG - COMPRIMIDO	E.MS	0,21	840,00
149	0	3000	0	3000	COMPRI MIDO	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 10 MG - COMPRIMIDO	E.MS	0,21	630,00
151	35000	15000	0	50000	COMPRI MIDO	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML - SOLUÇÃO ORAL 20ML	PRATI	0,23	11.500,00
152	2500	7500	0	10000	AMPOL A	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML - INJETAVEL 2ML	FARMACE	0,50	5.000,00
153	0	3000	0	3000	COMPRI MIDO	DOMPERIDONA 10MG - COMPRIMIDO	E.MS	0,08	240,00
154	0	3500	0	3500	FRASCO	DOMPERIDONA 1MG/ML - SUSPENSÃO ORAL 100ML	E.MS	0,45	1.575,00
157	45000	5000	0	50000	COMPRI MIDO	ENALAPRIL, MALEATO 20MG - COMPRIMIDO	VITAMED	0,02	1.000,00
158	0	12500	0	12500	AMPOL A	ENOXAPARINA SODICA 40MG - INJETAVEL 0,4ML + SISTEMA DE SEGURANÇA	EUROFAR MA	1,25	15.625,00
159	0	5000	0	5000	AMPOL A	EPINEFRINA 1MG/ML - INJETAVEL 1ML	HIPOLAB OR	0,55	2.750,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.899.610/0001-95

160	0	10000	0	10000	COMPRI MIDO	ERGOMETRINA 0,2MG - COMPRIMIDO	E.MS	0,96	9.600,00
161	0	75000	0	75000	COMPRI MIDO	ERITROMICINA 500MG - COMPRIMIDO	E.MS	0,13	9.750,00
163	10000	2500	0	12500	FRASCO	ESCAPALAMINA, BUTILBROMETO 10MG/ML - SOLUÇÃO ORAL 20ML	HIPOLAB OR	0,58	7.250,00
164	0	1750	0	1750	AMPOL A	ESCAPALAMINA, BUTILBROMETO 20MG/ML - INJETAVEL 1ML	HIPOLAB OR	0,29	507,50
165	5000	5000	0	10000	FRASCO	ESCAPALAMINA, BUTILBROMETO 6,67MG/ML + DIPIRONA 333,4MG/ML - SOLUÇÃO ORAL 20ML	HIPOLAB OR	0,88	8.800,00
166	0	25000	0	25000	AMPOL A	ESCAPALAMINA, BUTILBROMETO; DIPIRONA 20MG+2,5G - INJETAVEL 5ML	HIPOLAB OR	2,98	74.500,00
167	0	20000	0	20000	AMPOL A	ETILEFRINA, CLORIDRATO 10 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	HIPOLAB OR	1,41	28.200,00
168	0	10000	0	10000	AMPOL A	FENITOÍNA SÓDICA 50MG/ML - INJETAVEL 5ML	CRISTALI A	2,41	24.100,00
172	0	10000	0	10000	AMPOL A	FITOMENADIONA 10MG/ML - INJETAVEL 1 ML	HIPOLAB OR	1,75	17.500,00
173	25000	25000	0	50000	COMPRI MIDO	GABAPENTINA 300MG - CAPSULA	CRISTALI A	0,38	19.000,00
174	47500	2500	0	50000	COMPRI MIDO	FLUCONAZOL 150MG - COMPRIMIDO	GEOLAB	0,30	15.000,00
176	0	12500	0	12500	FRASCO	FLUCONAZOL 2MG/ML - INJETAVEL BOLSA 100ML - SISTEMA FECHADO	ISOARM A	0,95	11.875,00
177	0	20000	0	20000	AMPOL A	FUROSEMIDA 10MG/ML - INJETAVEL 2ML	SANTISA	0,55	11.000,00
180	5000	2500	7500	15000	COMPRI MIDO	FUMARATO DE QUETIAPINA 200MG - COMPRIMIDO	CRISTALI A	0,65	9.750,00
181	2500	1000	2500	6000	COMPRI MIDO	FUMARATO DE QUETIAPINA 100MG - COMPRIMIDO	CRISTALI A	0,43	2.580,00
182	4500	0	0	4500	COMPRI MIDO	GABAPENTINA 400MG - CAPSULA	PRATI	0,56	2.520,00
183	0	6000	0	6000	AMPOL A	GENTAMICINA, SULFATO 20MG/ML- INJETÁVEL 1ML	SANTISA	1,00	6.000,00
184	0	12500	0	12500	AMPOL A	GENTAMICINA, SULFATO 40MG/ML- INJETÁVEL 1ML	SANTISA	0,96	12.000,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.899.610/0001-95

185	0	10000	0	10000	AMPOL A	GENTAMICINA, SULFATO 80 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	SANTISA	1,14	11.400,00
186	25000	10000	15000	50000	COMPRI MIDO	GLIBENCLAMIDA 5MG - COMPRIMIDO	GEOLAB	0,02	1.000,00
187	0	1500	0	1500	FRASCO	GLICEROL 20 MG/ML - ENEMA 500 ML+ ACESSÓRIO	AIRELA	4,99	7.485,00
188	0	1500	0	1500	AMPOL A	GLICONATO DE CÁLCIO 10% - INJETAVEL 10ML	ISOFARM A	1,90	2.850,00
189	0	12500	0	12500	AMPOL A	GLICOSE 25 % SOLUÇÃO - INJETÁVEL 10 ML	ISOFARM A	0,42	5.250,00
190	0	10000	0	10000	FRASCO	GLICOSE 5 % SOLUÇÃO - INJETÁVEL 250 ML SISTEMA FECHADO	FARMACE	2,32	23.200,00
191	0	2500	0	2500	FRASCO	GLICOSE 5 % SOLUÇÃO - INJETÁVEL - 100ML SISTEMA FECHADO	FARMACE	1,95	4.875,00
193	19500	500	0	20000	COMPRI MIDO	HALOPERIDOL 1MG - COMPRIMIDO	CRISTALI A	0,12	2.400,00
194	24500	500	0	25000	COMPRI MIDO	HALOPERIDOL 5MG - COMPRIMIDO	CRISTALI A	0,18	4.500,00
195	0	5000	0	5000	AMPOL A	HALOPERIDOL 5MG/ML - INJETAVEL 1ML	CRISTALI A	1,95	9.750,00
196	0	4000	0	4000	AMPOL A	HALOPERIDOL DECANOATO 50MG/ML - INJETAVEL 1ML	CRISTALI A	4,70	18.800,00
198	0	6000	0	6000	AMPOL A	HEPARINA SÓDICA 5000UI - INJETAVEL SUBCUTANÊA 0,25ML	CRISTALI A	8,30	49.800,00
199	0	6000	0	6000	AMPOL A	HIDROCORTISONA 100MG - PÓ INJETAVEL	TEUTO	0,58	3.480,00
200	0	20000	0	20000	AMPOL A	HIDROCORTISONA 500MG - PÓ INJETAVEL	TEUTO	0,98	19.600,00
201	0	6000	0	6000	AMPOL A	HIDROXIDO DE FERRO 50MG/ML - INJETAVEL 5ML	U.QUÍMI CA	1,15	6.900,00
202	15000	5000	25000	45000	FRASCO	HIDROXIDO DE MAGNÉSIO + HIDROXIDO DE ALUMÍNIO (35,6MG + 37MG)/ML SUSPENSÃO ORAL - 200ML	AIRELA	1,15	51.750,00
203	15000	5000	25000	45000	FRASCO	IBUPROFENO 20MG/ML - SOLUÇÃO ORAL 20ML	PRATI	1,20	54.000,00
204	25000	5000	20000	50000	COMPRI MIDO	IBUPROFENO 300MG - COMPRIMIDO	PRATI	0,07	3.500,00
205	10000	10000	25000	45000	COMPRI MIDO	IBUPROFENO 600MG - COMPRIMIDO	PRATI	0,08	3.600,00
206	0	56	0	56	AMPOL A	IMUNOGLOBULINA ANTI- RH 150 MCG/ML - INJETAVEL 2ML	RHO	161,00	9.016,00
207	0	1500	0	1500	AMPOL A	IPRATRÓPIO BROMETO 0,25MG/ML - SOLUÇÃO	PRATI	0,16	240,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.899.610/0001-95

						INALANTE			
208	10000	10000	10000	30000	COMPRI MIDO	ITRACONAZOL 100MG - COMPRIMIDO	VITAMED IC	0,74	22.200,00
209	0	2000	0	2000	AMPOL A	ITRATO DE FENTANILA 50 MCG/ML - SOLUÇÃO INJETAVEL 10 ML	TEUTO	2,40	4.800,00
210	0	30000	20000	50000	COMPRI MIDO	IVERMECTINA 6MG - COMPRIMIDO	VITAMED IC	0,28	14.000,00
211	5000	7000	8000	20000	FRASCO	LACTULOSE 667MG/ML - SOLUÇÃO ORAL 100ML	AIRELA	2,45	49.000,00
212	0	25000	0	25000	FRASCO	LEVOFLOXACINO 5 MG/ML - SOLUÇÃO INJETAVEL 100 ML SISTEMA FECHADO	EUROFAR MA	7,50	187.500,00
213	0	5000	0	5000	COMPRI MIDO	LEVOFLOXACINO 500MG - COMPRIMIDO	EUROFAR MA	0,42	2.100,00
215	0	15000	0	15000	AMPOL A	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO 2% - INJETAVEL 5ML	CRISTALI A	1,85	27.750,00
216	0	4000	0	4000	AMPOL A	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO 2% SEM VASOCONSTRICTOR - INJETAVEL 20ML	CRISTALI A	2,65	10.600,00
217	4500	1000	500	6000	BISNAG A	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO GEL 2% - 30G	GEOLAB	1,45	8.700,00
221	5000	1000	0	6000	COMPRI MIDO	LOSARTANA POTÁSSICA 100MG - COMPRIMIDO	PRATI	0,14	840,00
222	20000	25000	0	45000	COMPRI MIDO	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG - COMPRIMIDO	PRATI	0,04	1.800,00
223	0	4000	0	4000	AMPOL A	MAGNÉSIO, SULFATO 50% - INJETAVEL 10ML	ISOFARM A	5,60	22.400,00
224	0	4000	0	4000	AMPOL A	MALEATO DE METILERGOMETRINA 0,2 MG/ML- SOLUÇÃO INJETAVEL 1 ML	HIPOLAB OR	1,05	4.200,00
225	0	10000	0	10000	FRASCO	MANITOL 20% - INJETAVEL 500ML SISTEMA FECHADO	FARMACE	1,85	18.500,00
227	10000	5000	30000	45000	COMPRI MIDO	MEBENDAZOL 20MG/ML - SUSPENSÃO ORAL 30ML	GEOLAB	0,55	24.750,00
228	20000	10000	30000	60000	COMPRI MIDO	METFORMINA, CLORIDRATO 850MG - COMPRIMIDO	VITAMED IC	0,04	2.400,00
229	5000	1000	0	6000	COMPRI MIDO	METFORMINA, CLORIDRATO DE 500MG - COMPRIMIDO	VITAMED IC	0,07	420,00
230	10000	25000	0	35000	COMPRI MIDO	METILDOPA 250MG - COMPRIMIDO	SANVAL	0,13	4.550,00
231	30000	10000	0	40000	COMPRI MIDO	METILDOPA 500MG - COMPRIMIDO	SANVAL	0,09	3.600,00
232	0	4000	0	4000	AMPOL A	METILERGOMETRINA, MALEATO 0,2 MG/ML -	U.QUÍMI CA	0,31	1.240,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.899.610/0001-95

						SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML			
233	500	3500	0	4000	COMPRI MIDO	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 10MG - COMPRIMIDO	PRATI	0,08	320,00
234	0	6000	0	6000	AMPOL A	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 5 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	ISOFARM A	0,40	2.400,00
236	7500	2500	0	10000	BISNAG A	METRONIDAZOL + NISTATINA - CREME VAGINAL	PRATI	1,45	14.500,00
238	25000	10000	0	35000	COMPRI MIDO	METRONIDAZOL 250MG - COMPRIMIDO	PRATI	0,13	4.550,00
239	20000	25000	0	45000	FRASCO	METRONIDAZOL 40MG/ML - SOLUÇÃO ORAL 120ML	BELFAR	2,05	92.250,00
240	0	12500	0	12500	FRASCO	METRONIDAZOL 5MG/ML - INJETAVEL 100ML SISTEMA FECHADO	ISOFARM A	2,05	25.625,00
241	10000	2500	0	12500	BISNAG A	MICONAZOL 2% CREME VAGINAL + APLICADORES	PRATI	3,30	41.250,00
242	5000	1000	0	6000	BISNAG A	MICONAZOL, NITRATO 2% - CREME	PRATI	0,41	2.460,00
243	0	3500	0	3500	AMPOL A	MIDAZOLAM 1 MG/ML - SOLUÇÃO INJETAVEL 5 ML	HIPOLAB OR	4,45	15.575,00
246	0	8000	0	8000	AMPOL A	NEOCAINA 0,5% - SOLUÇÃO INJETAVEL - 4ML	CRISTALI A	1,12	8.960,00
247	5000	10000	0	15000	BISNAG A	NEOMICINA + BACITRACINA (5MG + 25000UI/G) POMADA	CRISTALI A	0,48	7.200,00
248	0	2000	0	2000	AMPOL A	NEOSTIGMINA 0,5MG/ML INJ 1ML	PRATI	1,95	3.900,00
250	2000	500	0	2500	COMPRI MIDO	NIFEDIPINA 10MG - COMPRIMIDO	E.MS	0,11	275,00
251	5000	1000	0	6000	COMPRI MIDO	NIFEDIPINA RETARD 20MG - COMPRIMIDO	E.MS	0,07	420,00
252	1000	5000	0	6000	COMPRI MIDO	NIMESULIDA 100MG - COMPRIMIDO	PRATI	0,04	240,00
254	0	1500	0	1500	COMPRI MIDO	NIMODIPINO 30MG - COMPRIMIDO	E.MS	0,12	180,00
255	5000	1000	0	6000	FRASCO	NISTATINA 100.000 UI\ML SUSPENSÃO ORAL	PRATI	0,95	5.700,00
256	7500	2500	0	10000	BISNAG A	NISTATINA 25.000 UI/G CREME VAGINAL 60 G	PRATI	1,80	18.000,00
257	0	9000	0	9000	FRASCO	NITAZOXANIDA 20 MG/ML - PÓ SUSPENSÃO ORAL 100 ML + SERINGA DOSADORA	EUROFAR MA	3,90	35.100,00
258	2500	2500	0	5000	BISNAG A	NITRATO DE MICONAZOL 20MG/G - CREME 28G	PRATI	0,98	4.900,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.899.610/0001-95

259	0	3000	0	3000	AMPOL A	NOREPINEFRINA 2MG/ML - INJETAVEL 4ML	CRISTALI A	1,51	4.530,00
260	0	20000	0	20000	AMPOL A	OCITOCINA 5UI/ML - INJETAVEL 1ML	U.QUÍMICA	1,95	39.000,00
263	12500	12500	0	25000	COMPRI MIDO	OMEPRAZOL 20MG - COMPRIMIDO	GEOLAB	0,09	2.250,00
265	4500	500	0	5000	COMPRI MIDO	OXALATO DE EXCITALOPRAM 10MG - COMPRIMIDO	E.MS	0,22	1.100,00
267	25000	15000	0	40000	COMPRI MIDO	PARACETAMOL 500MG COMP	PRATI	0,10	4.000,00
268	15000	10000	0	25000	COMPRI MIDO	PARACETAMOL 750MG - COMPRIMIDO	PRATI	0,11	2.750,00
269	0	10000	0	10000	FRASCO	PREDNISOLONA FOSFATO SÓDICO 1,34MG/ML - SOLUÇÃO ORAL 100ML	NOVA FARMA	0,16	1.600,00
272	45000	5000	0	50000	COMPRI MIDO	PROMETAZINA, CLORIDATO 25MG - COMPRIMIDO	E.MS	0,11	5.500,00
277	0	15000	0	15000	AMPOL A	RANITIDINA, CLORIDATO 25 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	TEUTO	2,15	32.250,00
282	5000	1000	0	6000	FLACONETE	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL - PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL	NATULAB	0,20	1.200,00
283	0	6000	0	6000	FRASCO	SALBUTAMOL, SULFATO 0,4 MG/ML XAROPE 100 ML	FARMACE	0,99	5.940,00
284	7500	2500	0	10000	COMPRI MIDO	SECNIDAZOL 1000MG - COMPRIMIDO	GEOLAB	0,52	5.200,00
286	15000	5000	0	20000	COMPRI MIDO	SINVASTANTINA 40MG - COMPRIMIDO	PRATI	0,06	1.200,00
288	0	35000	0	35000	COMPRI MIDO	SINVASTATINA 80 MG COMP	E.MS	0,07	2.450,00
289	5000	1000	0	6000	BISNAG A	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG - CREME 50G	AIRELA	1,95	11.700,00
293	0	1500	0	1500	COMPRI MIDO	SULFATO DE MORFINA 30MG - CAPSULA	CRISTALI A	0,85	1.275,00
296	5000	5000	0	10000	COMPRI MIDO	SULFATO FERROSO (40MG DE FERRO ELEMENTAR) 109 MG COMP ELENCO ESTADUAL	E.MS	0,02	200,00
VALOR TOTAL									3.372.549,50

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR:

2.1 - O valor global do presente contrato é de R\$ 3.372.549,50 (Três Milhões, Trezentos



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.899.610/0001-95

e Setenta e Dois Mil, Quinhentos e Quarenta e nove Reais e Cinquenta Centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 3.1 - Efetuar o pagamento nas condições e preços ajustados;
- 3.2 - Acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos produtos.
- 3.3 - Verificar se os materiais/produtos/serviços entregues correspondem aos apresentados na proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA QUARTA - DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA:

- 4.1 - Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas a fim de que os serviços sejam executados conforme designado pela Municipalidade, e ainda pelos impostos, tarifas, taxas, salários, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, seguros, fretes de entrega, etc;
- 4.2 - Cumprir com os prazos máximos para entrega dos produtos, estabelecido por este Termo de Referência
- 4.3 - Providenciar a imediata substituição dos produtos entregues com defeito ou fora do prazo de validade, sem ônus para a contratante.
- 4.4 - Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem se vencidas;
- 4.5 - Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- 4.6 - Ressarcir os eventuais prejuízos causados a contratante e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas no presente termo de referência de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 4.7 - Pagar, pontualmente, aos fornecedores e cumprir com as obrigações fiscais, encargos trabalhistas, previdenciários resultantes da execução dos serviços, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.
- 4.8 - Atender às solicitações com presteza e tempestividade;
- 4.9 - Indicar preposto para representá-la durante a execução do objeto.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.899.610/0001-95

4.10 – Entregar os produtos na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, umidade, sem inadequação de conteúdo, identificado, nas condições de temperatura exigida em rótulo e com o número do registro emitido pela ANVISA.

4.11 Obedecer a critérios adequados durante o transporte do objeto até a sede da contratante, de modo a não afetar a identidade, qualidade, integridade dos mesmos

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO/ENTREGA:

5.1-Os valores devidos em função deste instrumento serão pagos em até 30 (Trinta) dias, posterior a entrega e a apresentação da Nota Fiscal e recibo, devidamente atestada por servidor qualificado.

5.2 – O fornecimento dos produtos deverá ocorrer em até 05 (cinco), mediante requisição do órgão, mediante requisição do órgão, em talonário timbrado fornecido pela CONTRATADA (numerado em duas vias).

5.3 – Os objetos deverão ser entregues livre de frete e descarga;

5.4 - A CONTRATADA no caso de faltar os materiais em seu estabelecimento obriga-se a providenciar em outros estabelecimentos para manter o fornecimento.

5.5 – Para efeito de verificação da conformidade ou não dos materiais fornecido com as especificações constantes do presente Termo de Referência, o chefe do Departamento de Compra terá o prazo de até 24 horas, contados da data da entrega, oportunidade em que o aceitará, atestando a respectiva Nota Fiscal, ou o rejeitará, na hipótese de desconformidade que não atenda as necessidades desta Municipalidade.

5.6 –Os materiais especificados neste Termo de Referência deverão ser considerados como referência, jamais com caráter impositivo para o fornecimento. Porém, os materiais fornecidos que apresentarem qualidade, desempenho, rendimento, eficiência, estrutura, funcionamento, acabamento semelhantes às especificações dos materiais de referência indicados neste Termo de Referência, as quais foram utilizadas como parâmetros para coleta de preços, serão testados, conforme instruções dos respectivos catálogos técnicos, no prazo citado no sub item 5.1 e caso não apresentem as referidas características, deverão ser substituídos pelos materiais especificados neste Termo de Referência, sem ônus para a Municipalidade.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

Fica expressamente estabelecido que os preços propostos pela CONTRATADA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.899.610/0001-95

incluem todos os custos diretos e indiretos necessários ao cumprimento do objeto, previsto na Cláusula Primeira deste Contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO:

No caso da CONTRATADA deixar de cumprir qualquer disposição contratual e se o fato for devidamente comprovado, os pagamentos devidos ficarão retidos até que a pendência seja resolvida definitiva e integralmente, sem prejuízo de quaisquer medidas punitivas, em consonância com a Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:

6.1-As despesas deste Contrato serão pagas com recursos consignados no orçamento do Município de Uruará, por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

10.302.0210.2.071 – Funcionamento dos Postos de Saúde

10.302.0210.2.072 – Funcionamento do Hospital Municipal Alta Media Complexidade

10.301.0230.2.062 – Manutenção da Farmacia Basica

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA:

7.1-O presente contrato vigorará até 30 de dezembro de 2022, podendo ser renovado de acordo com que estabelece o Decreto Federal nº 7.892/2013 e Lei nº 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA OITAVA - DO ADITAMENTO:

8.1-As partes poderão aditar ou suprimir durante a vigência os termos e condições do presente contrato, objetivando o seu aperfeiçoamento, e/ou acréscimo nos termos do Decreto Federal nº 7.892/2013 e Lei Federal nº 8.666/93 e alterações .

CLÁUSULA NONA - DA FORMA DE REAJUSTE:

9.1 – O valor registrado não sofrerá qualquer tipo de reajuste durante a vigência do



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.899.610/0001-95

presente termo.

9.2 – O beneficiário do registro de preços, em função da dinâmica do mercado, poderá solicitar o EQUILÍBRIO ECONÔMICO dos preços vigentes através de solicitação formal, desde que acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido. Até a decisão final da Administração Municipal, a qual deverá ser protocolada em até 30 (trinta) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, o fornecimento do objeto solicitado pela Administração ao Contratado, deverá ocorrer normalmente, pelo preço registrado em vigor.

9.3 – A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

9.4 – A contratante poderá, na vigência do Registro de Preços, solicitar a redução dos preços registrados, garantida a prévia defesa do beneficiário do Registro - Fornecedor, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional, sendo que o novo preço será válido a partir da formalização/atualização da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FUNDAMENTAÇÃO:

10.1- O presente instrumento decorre do procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo *MENOR PREÇO POR ITEM* tudo em conformidade com o Decreto Federal nº 7.892/2013 a Lei nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02 e suas alterações e demais disposições contidas no Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES:

11.1 – O adjudicatário que não assinar o termo contrato no prazo de 05 (cinco) úteis ou a não comprovando as condições de habilitação, decairá o direito de contratar, caracterizando o descumprimento total da obrigação assumida.

11.2 – O adjudicatário que não assinar o termo contrato ou a não comprovando as condições de habilitação ficará sujeito as penalidades legais estabelecidas,



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.899.610/0001-95

assegurado o direito de ampla defesa:

- a) multa de 20 % (vinte por cento) do valor de sua proposição de preços; e
- b) impedimento em licitar e contratar com o MUNICÍPIO DE URUARÁ - PA e o descredenciamento do seu Cadastro de Fornecedores pelo prazo de 02 (dois) anos.

11.3 - Pelo inadimplemento total ou parcial do contrato, independentemente de rescisão, a CONTRATADA ficará sujeita, a critério do MUNICÍPIO, às seguintes penalidades:

- a) Multa de 10% (dez por cento) pela inexecução parcial do contrato, incidindo sobre o valor do saldo do mesmo, na ocasião.
- b) Multa de 20% (vinte por cento) pela inexecução total do contrato, incidindo sobre o valor total do mesmo.
- c) Pelo não atendimento de qualquer ordem, dentro do prazo estabelecido, ficará a CONTRATADA sujeita à multa de 5% (cinco por cento) do valor total da fatura do mês de origem da irregularidade, a ser descontada no primeiro pagamento subsequente à infração.
- d) Pela inexecução total ou parcial do disposto neste termo e/ou seus anexos, ou por imperícia, poderá ser rescindida a contratação, ficando a CONTRATADA impedida de participar de licitações realizadas pelo MUNICÍPIO, pelo período de 02 (dois) anos, sem prejuízo do disposto nos demais subitens deste item.
- e) As multas previstas neste item, não terão caráter compensatório, mas meramente moratório e o pagamento delas não exime a CONTRATADA da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato vier a acarretar.
- f) As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras, sendo descontadas do pagamento respectivo ou, se for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO:

12.1- Este contrato poderá ser rescindido dentro do que estabelece os artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, ou a critério da Administração Pública Municipal, conforme determina o artigo 79 do diploma legal acima mencionado.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.899.610/0001-95

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPATIBILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES:

13.1- A CONTRATADA obriga-se a manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas. Aceitar os acréscimos ou supressões

que se fizerem necessários até os limites estabelecidos na lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA (DA CESSÃO OU DA TRANSFERÊNCIA)

14.1- O presente contrato não poderá ser objeto de cessão, subcontratação ou transferência, no todo ou em parte.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA (DAS RESPONSABILIDADES)

15.1- O Contratado assume como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução das obrigações contratadas.

15.2- Responsabiliza-se, também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e, ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados ao Contratante ou a terceiros na execução deste contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

O Contratante não responderá por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculados à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária, e decorrentes da execução do presente contrato, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente ao Contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO

O Contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato, bem como por qualquer dano causado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO

16.1 - A contratante designa o Servidor (a) Sr: **MARLON RODRIGUES DA SILVA** Portaria de nomeação nº**0233/2022** para fiscalizar integralmente a execução do presente contrato, em observância a regra plasmada no artigo 67 da Lei 8.666/93.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.899.610/0001-95

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1- O Fundo Municipal de Saude, a qualquer tempo, motivadamente, revogar no todo ou em parte o presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO:

18.1-Os contratantes elegem o foro da Cidade de Uruará, Estado do Pará, como competente para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente contrato, que não possam ser resolvidas administrativamente, com exceção de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e acordados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que também o subscrevem.

Uruará, 18 de Maio de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Contratante

BIS COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA

Contratada

Testemunhas:01:

01:_____ 2 - _____